



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06 /2026.

**EMENTA: AUTORIZAÇÃO DE AUSÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA SAÚDE.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES**  
*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

**PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas administrativas e normativas que permitam aos servidores contratados da Secretaria de Saúde se ausentarem do expediente, de forma justificada, para participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional na área da saúde, sem prejuízo do vínculo contratual, observada a organização do serviço público.

### JUSTIFICATIVA:

A constante atualização e capacitação dos profissionais da área da saúde são indispensáveis para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os avanços técnicos, científicos e normativos exigem que os servidores estejam continuamente preparados para lidar com novas demandas, procedimentos e protocolos.

Atualmente, muitos servidores contratados enfrentam dificuldades para participar de cursos de aprimoramento profissional, em razão da rigidez do expediente e da ausência de regulamentação que autorize, de forma clara, a liberação para capacitação. Tal situação acaba desestimulando o aperfeiçoamento técnico e impacta diretamente na eficiência do atendimento à população.

Permitir a ausência justificada para participação em cursos, palestras, treinamentos e capacitações, desde que previamente autorizados e organizados de modo a não comprometer o funcionamento dos serviços de saúde, representa investimento direto na qualificação do servidor e, consequentemente, na melhoria do atendimento oferecido aos munícipes.

A presente indicação visa valorizar os profissionais da saúde, fortalecer a gestão pública e atender aos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, contribuindo para um serviço de saúde cada vez mais humanizado e qualificado.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de janeiro de 2026.

**MARCELO ALMEIDA BARROS**  
*Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"*